



Câmara Municipal de Uberlândia

Minas Gerais

APROVADO

1ª Reunião Ordinária - 01/08/2024

ZEZINHO MENDONÇA

Presidente

MOÇÃO Nº 102403/2024

Exmo. Sr. Presidente

De acordo com o art. 232, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja concedida MOÇÃO DE APLAUSO A NIVALDO ALVES PEREIRA.

JUSTIFICATIVA

A presente homenagem justifica-se porquanto o homenageado é nascido em 10 de janeiro de 1953 em Ituiutaba-MG. Filho de Benedito Alves Pereira e Irani Maria de Jesus, casado com Rosivalda Ferreira de Castro, desde 1979, com quem tem um filho, Alberth Castro Alves, sendo mestre em Ciências e funcionário público estadual.

Reside em Uberlândia-MG, desde 1969, onde serviu o exército em 1972, participando da manobra em Xambioá-TO (Guerrilha do Araguaia).

Foi operador de máquinas especiais na Rede Ferroviária federal em São Paulo-SP, retornando à Uberlândia.

Atualmente é funcionário público da prefeitura de Uberlândia, prestando serviço na FUTEL, sendo coordenador do núcleo de mecânica e como assistente de manutenção de infraestrutura.

Formado em Gestão Ambiental, registrado no CREA-MG sob o número 398540.

Câmara Municipal de Uberlândia, 31 de julho de 2024.





Câmara Municipal de Uberlândia

Minas Gerais

ANTÔNIO CARRIJO

Vereador - PP





Câmara Municipal de Uberlândia
Minas Gerais

INFORMAÇÃO PARA DELIBERAÇÃO DE MOÇÕES

De: Seção de Cerimonial

Para: Departamento Técnico Legislativo

MOÇÃO DE APLAUSO

Autoria: Antônio Carrijo

Homenageado(a):

Nivaldo Alves Pereira

Informamos que a pessoa/empresa acima mencionada:

1 - Ainda não recebeu qualquer homenagem por parte desta Câmara.

**2 - Já recebeu apenas a homenagem _____
em ____ / ____ / ____.**

3 - Já recebeu a homenagem acima solicitada em ____ / ____ / ____.

Câmara Municipal de Uberlândia, 30 de Julho de 2024

Olsonice

Cerimonial

